



projeto
**sementes
de proteção**
de defensores e defensoras
de direitos humanos

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE
CONSULTORIA PARA A REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO EXTERNA
FINAL DO PROJETO "PROTEÇÃO A VIDAS AMEAÇADAS E
FORTALECIMENTO ORGANIZACIONAL DE DEFENSORES/AS DE
DIREITOS HUMANOS EM REDE"**

“PROJETO SEMENTES DE PROTEÇÃO”

FORTALEZA/CE, AGOSTO 2023



Co-financiamento



VAGA: Consultoria para Avaliação Externa Final do Projeto Proteção a Vidas Ameaçadas e Fortalecimento Organizacional de Defensoras/es de Direitos Humanos em Rede.

“PROJETO SEMENTES DE PROTEÇÃO”

[EIDHR/2020/420-097]

Cargo: Consultoria

Localização: 21 Estados das 05 Regiões brasileiras: Norte ^{3 Estados}. Acre (AC)¹, Pará (PA)², Tocantins (TO)³; Nordeste ^{8 Estados}. Maranhão (MA)⁴, Piauí (PI)⁵, Ceará (CE)⁶, Pernambuco (PE)⁷, Paraíba (PB)⁸, Bahia (BA)⁹, Sergipe (SE)¹⁰, Rio Grande do Norte (RN)¹¹; Centro Oeste ^{3 Estados}. Goiás (GO)¹², Mato Grosso (MG)¹³, Mato Grosso do Sul (MS)¹⁴; Sudeste ^{4 Estados}. São Paulo (SP)¹⁵, Rio de Janeiro (RJ)¹⁶, Minas Gerais (MG)¹⁷, Espírito Santo (ES)¹⁸; Sul ^{3 Estados} Rio Grande do Sul (RS)¹⁹, Santa Catarina (SC)²⁰, Paraná (PR)²¹.

Disponibilidade: A partir de 01/outubro/2023.

Início previsto do Processo de Avaliação: A partir de 01/outubro/2023.

Duração: no máximo 120 dias para todo o processo completo.

Prazo para envio de propostas: 04/setembro/2023.

1. MANDATO DE AVALIAÇÃO

Verificar os resultados e a qualidade da “herança” deixada no território e nas organizações e movimentos de defesa dos direitos humanos pela intervenção das ações do *Projeto Proteção a Vidas Ameaçadas e Fortalecimento Organizacional de Defensoras/es de Direitos Humanos em Rede* [*Projeto Sementes de Proteção*], no contexto de uma estratégia de cooperação baseada em enfoque orientado por resultados, permitindo a compreensão da relação causa-efeito entre os resultados [outcomes de 2ª ordem], a realização [outcome de 1ª ordem] e o impacto [goal].

O **objetivo principal da avaliação** externa final é contribuir para a tomada de decisões dos desdobramentos futuros da ação no período *ex-post* da sua implementação e identificar as *lições aprendidas* e as *boas práticas* no período *in itinere*.

O Projeto Sementes de Proteção é co-financiado pela União Europeia, **Administração Contratante** Delegação da União Europeia no Brasil, **Programa Temático** EuropeAid/167626/DD/ACT/BR-2 INSTRUMENTO EUROPEU PARA A PROMOÇÃO DA DEMOCRACIA E DOS DIREITO HUMANOS – BRASIL, **Rubrica orçamental** 5.4.1 Avaliação externa final, **Referência** EIDHR/2020/420-097.

Objetivo geral: Contribuir com o apoio a defensores/as dos direitos humanos e as organizações da sociedade civil que atuam em questões associadas a violações dos direitos humanos e ataques contra liberdades fundamentais no Brasil, incidindo no ODS 16.

Objetivo específico: Fortalecer as capacidades de defesa, promoção e proteção dos direitos dos/as defensores/as de direitos humanos de movimentos sociais e organizações da sociedade civil em 21 Estados das 05 Regiões brasileiras.

Os **ODS** [Objetivos de Desenvolvimento Sustentável] para os quais o projeto contribui são: o **ODS 16, Meta 16.10** (Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais), assumida pelo Brasil sem



alteração da formulação da ONU já que o “acesso à informação é o direito, previsto na Constituição Brasileira, de qualquer pessoa solicitar e receber dos órgãos e entidades públicos, de todos os entes e Poderes, informações públicas por eles produzidas ou custodiadas”; tomando como referência o **Indicador 16.10.1** do ODS “Número de casos verificados de homicídio, sequestro, desaparecimento forçado, detenção arbitrária e tortura de jornalistas, pessoal de mídia, sindicalistas, DDH nos últimos 12 meses”. Bem como incide sobre o **ODS 5, Meta 5.5.** (Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na esfera pública, em suas dimensões política e econômica, considerando as intersecções com raça, etnia, idade, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, territorialidade, cultura, religião e nacionalidade, em especial para as mulheres do campo, da floresta, das águas e das periferias urbanas.), adequada pelo Brasil já que a nova redação coloca em evidência o conceito de esfera pública, sedimentada na teoria política crítica, em contraposição à esfera privada (doméstica) e considera as dimensões política e econômica da esfera pública como *locus* desta meta, buscando destacar o reconhecimento dos fenômenos interseccionados.

2. ANTECEDENTES

Com a eleição de governos autoritários e conservadores nos Estados Unidos, Europa e América Latina, nesta última com quebra das regras democráticas, verifica-se o desmonte de políticas e de garantias de direitos e implementação de retrocessos significativos, configurando um ataque sistemático às pautas de direitos humanos (DH) em várias partes do Mundo. As mudanças no Governo Federal no Brasil com as eleições de 2018 compõem um processo de fortalecimento dos setores sociais reacionários que contribuem com a fragilização do Estado Democrático de Direito, implicando na forte corrosão das políticas e ações governamentais de proteção de Defensores/as de Direitos Humanos (DDH). A narrativa do governo federal sinaliza na direção da construção de pautas contrárias ao Estado Democrático e aos DH, na medida em que convoca manifestações para o fechamento do Congresso Nacional e do Supremo Tribunal Federal. Os ataques aos direitos conquistados na Constituição de 1988 impõem graves retrocessos à classe trabalhadora, aos mais empobrecidos/as e criam um ambiente propício ao aumento da violência contra DDH.

A atual conjuntura impõe o **paradoxal desafio** de buscar caminhos para que a sociedade civil organizada possa proteger os/as DDH e, ao mesmo tempo, para incidir no Estado para que este cumpra seu papel de garantia dos DH e de seus/suas defensores/as. Fazendo jus à condição brasileira de Estado Democrático e Social de Direito cuja Constituição em vigor reconhece, incorpora e determina que os DH sejam conteúdo do ordenamento jurídico que orienta a ação da sociedade e do Estado, constituindo a promoção e a proteção dos DH em obrigação e responsabilidade. Outrossim fazendo jus à participação ativa do Brasil na ONU e OEA, nos quais contribui ativamente na elaboração e ratifica a maior parte dos Atos Internacionais de DH. Ante a este quadro nacional de crescimento da hostilidade aos DH e aos/às DDH, se impõe como **necessidade premente** a exigência de que as organizações de DH definam estratégias comuns e ações de proteção e autoproteção com base na solidariedade mútua, na defesa da vida e das garantias fundamentais. É nesse **cenário de crise política e institucional do país**, de ausência e/ou insuficiência das respostas do poder público, de agravamento dos conflitos no campo e na cidade e de sofisticação das formas de violações de direitos cometidas contra DDH que as requerentes concebem, formulam e apresentam esta proposta de projeto.

Para tanto, foi constituído um grupo de trabalho reunindo as expertises do/a: **(i) Sociedade Maranhense de Direitos Humanos [SMDH]**, filiada ao **Movimento Nacional de Direitos Humanos [MNDH]**, associada que possui altíssima capilaridade junto às organizações e movimentos de DDH em todo o território nacional; **(ii) a Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais [ABONG]**, **correquerente** que mobiliza e articula as organizações da sociedade civil brasileira; **(iii) a Fundação We World-GVC ONLUS [WW-GVC]**, **correquerente**, ONG Internacional com sede central



na Itália e com amplos canais de comunicação e visibilidade na Itália e na Europa; **(iv)** a **We World-GVC Brasil [WWB]**, afiliada da **WW-GVC**, com ampla experiência e domínio no campo da gestão, monitoramento e avaliação (programática e financeira) de projetos de desenvolvimento; **(v)** **Articulação para o Monitoramento dos Direitos Humanos no Brasil [AMDH]**, associada que reúne além do MNDH, o Processo de Articulação e Diálogo Ecumênico (PAD), o Fórum Ecumênico ACT Alliance e os parceiros brasileiros da Misereor (entre os quais é a requerente SMDH), e associadas ad hoc: **(vi)** **Comissão Pastoral da Terra [CPT]** atua na proteção de agricultores/as, povos, comunidades tradicionais; **(vii)** **Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Transexuais [ABGLT]** reúne organizações que atuam na proteção de DH de LGBTI+; **(viii)** **Conselho Indigenista Missionário [CIMI]**, associada ad hoc, organismo vinculado à CNBB (Conferência Nacional do Bispos do Brasil) que, conferiu um novo sentido ao trabalho da igreja católica junto aos povos indígenas.

A análise dos macroproblemas

Os **objetivos da ação** foram formulados à luz dos **02 macro problemas** analisados pelo grupo de trabalho: **(i)** encontrar caminhos para equacionar o desafio paradoxal de “como” a sociedade civil organizada poderá proteger os/as DDH e, ao mesmo tempo, de “como” incidir no Estado para que este cumpra seu papel de garantia dos DH e de seus/suas defensores/as; **(ii)** necessidade e urgência das organizações de DH definirem estratégias comuns e ações de proteção e autoproteção na defesa da vida e das garantias fundamentais. Assim define-se como **Realização** o fortalecimento das capacidades de defesa, promoção e proteção dos DH e dos/as DDH de movimentos sociais e OSCs em 21 Estados das 05 Regiões brasileiras; como **Impacto** a contribuição com o apoio a DDH e as OSCs que atuam em questões associadas a violações dos DH e ataques contra liberdades fundamentais no Brasil.

3. OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO E PRINCIPAIS USUÁRIOS

3.1. Objetivos da Avaliação

- (i)** Oferecer uma valorização global independente do desempenho, da efetividade e das tendências de impacto da ação *Proteção a Vidas Ameaçadas e Fortalecimento Organizacional de Defensoras/es de Direitos Humanos em Rede [Projeto Sementes de Proteção]*.
- (ii)** Qualificar as principais lições aprendidas e boas práticas, sobretudo em torno da proposta de “proteção popular”, com recomendações para os desdobramentos da ação no período *ex-post*.
- (iii)** Avaliar os efeitos das ações de articulação e fortalecimento das redes de proteção de defensores e defensoras populares de Direitos Humanos;
- (iv)** Avaliar os efeitos das ações de incidências e de monitoramento, por parte da sociedade civil de Direitos Humanos, junto aos organismos de proteção nacional e internacional, em decorrência às causas estruturais geradoras de ameaças e riscos aos defensores e defensoras de Direitos Humanos;
- (v)** Avaliar os efeitos do sistema de gestão, programático e financeiro, bem como de comunicação & visibilidade, estruturado e funcionando, com foco em *accountability*.

3.2. Principais Usuários e Formas de utilização dos resultados da avaliação

- (i)** Requerentes: Obter subsídios para a tomada de decisões para os desdobramentos da ação no período *ex-post*.
- (ii)** Associados: Reafirmar a colaboração da implementação dos propósitos do projeto no período *ex-post* e perceber as possibilidades futuras de cooperação.
- (iii)** Grupos-alvos: Subsídios para potencializar as ações desenvolvidas no âmbito do



fortalecimento das redes de proteção de defensores e defensoras populares de Direitos Humanos numa perspectiva de autonomia e cooperação entre organizações e movimentos no período *ex-post*.

- (iv) Beneficiários/as finais: Subsídios para intensificar as ações de cuidado e autocuidado, na perspectiva da “proteção popular” pela “pedagogia da proteção”.

4. ALCANCE DA AVALIAÇÃO, LÓGICA DE INTERVENÇÃO, PERGUNTAS DE AVALIAÇÃO

4.1. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

A duração total do projeto é de 36 meses [01 de março de 2021 a 29 de fevereiro de 2024]. A avaliação considerará o período de implementação da ação, alcançando os 21 Estados brasileiros, agrupados nas 05 regiões do país.

O *foco central da avaliação* deverá se estabelecer sobre os indicadores do Objetivo Específico e dos Resultados esperados, tratando de:

- (i) Nível das capacidades de defesa, promoção, autoproteção e de proteção solidária consolidado entre as ORTs, implementando metodologia que fortalece a proteção popular. **[Mais aprofundado]**
- (ii) Qualificação do processo de incidência política e atuação junto aos canais institucionais favorecendo a criação de instrumentos e mecanismos de proteção para os defensores e defensoras populares de Direitos Humanos. **[Mais aprofundado]**
- (iii) Nível de monitoramento e incidência de denúncias junto aos órgãos de proteção nacionais e internacionais, por parte da sociedade civil de direitos humanos, referente às causas estruturais geradoras de ameaças e riscos aos defensores e defensoras de Direitos Humanos. **[Mais aprofundado]**
- (iv) Nível de acompanhamento programático, financeiro e de comunicação & visibilidade com foco em accountability e na produção de indicadores. **[Mais aprofundado]**

Deverão ser levados em conta outros projetos complementares que contribuíram no curso da implementação do Sementes de Proteção.

4.2. LÓGICA DE INTERVENÇÃO DO PROJETO [Marco Lógico]

Objetivo Geral [Impacto] Contribuir com o apoio a defensores/as dos direitos humanos e as organizações da sociedade civil que atuam em questões associadas a violações dos direitos humanos e ataques contra liberdades fundamentais no Brasil, incidindo no ODS 16.

Indicadores:

- 1.% de OSC de DDH [Grupos-Alvos participantes da ação] que aderem à metodologia e protocolo de registro de violências que configuram riscos e ameaças aos DDDH.
2. Nº de OSC de Beneficiários Finais participantes da ação que aderem à metodologia e protocolo de registro de violências que configuram riscos e ameaças aos DDDH.
3. % de mulheres que atuam como multiplicadoras/ articuladoras estaduais pertencentes aos grupos-alvo atuantes diretamente nos Estados. (Indicador ODS 5.5.2).
4. Nº de vítimas de violações dos direitos humanos que beneficiam diretamente de assistência financiada pela UE.

Objetivo Específico [Realização] Fortalecer as capacidades de defesa, promoção e proteção dos direitos dos/as defensores/as de direitos humanos de movimentos sociais e organizações da sociedade civil em 21 Estados das 05 Regiões brasileiras.

Indicadores:



Co-financiamento



1. Nº de organizações de beneficiários finais com maior potencial de proteção à ameaças e riscos de violência, caracterizada pela sistematização de protocolos de proteção, organização para o bom funcionamento, difusão da informação e adoção das práticas pelos membros.
2. % de DDH (4000) que acessaram as ferramentas voltadas a melhoria das condições de proteção e cuidado (redes de apoio; apoio financeiro a terceiros).
3. % dos beneficiários finais (4000 DDH) que percebem melhoramento nas suas condições de proteção e cuidado.
4. % de mulheres DDH (2000) que percebem melhoramento nas suas condições de proteção e cuidado.

[Produto 1] Prod.1. As práticas de proteção e cuidado e de organização coletiva de defensores/as de direitos humanos estão fortalecidas em rede, com subsídios e orientações para a sua atuação qualificada.

Indicadores:

1. % dos 21 Estados alvo que ativam e/ou fortalecem redes de proteção de DDH.
2. % de mulheres com participação nas redes de proteção no período *in itinere* da ação.
3. % de grupos-alvos que efetivam as práticas de proteção caracterizadas pelos procedimentos de sistematização de protocolos, organização para o bom funcionamento, difusão da informação e praticada pelos membros.

Atividades: **A.1.1.** Oficinas de formação de multiplicadores/as para construção e implementação de protocolos para autoproteção, mútua-proteção e proteção solidária conforme necessidade específica (individual e/ou coletiva) que inclua dinâmicas de acolhida, escuta e cuidado na perspectiva da “pedagogia da proteção”, com material orientador para subsidiar as práticas. **A.1.2.** Oficinas estaduais para constituição e fortalecimento das redes de proteção nos estados de atuação do projeto. **A.1.3.** Encontros nacionais de formação de lideranças defensoras de direitos humanos para preparação de educadores/as para que façam multiplicação em encontros estaduais nos estados de atuação do projeto. **A.1.4.** Apoio financeiro a terceiros por meio da constituição de um Fundo de Apoio Direto para situações emergenciais com descentralização de recursos para retirada temporária e recolocação dos/as defensores/as do território e/ou para a ação protetiva no território, em ambos os casos podendo contemplar situações individuais e/ou coletivas. **A.1.5.** Solicitação de medidas cautelares protetivas a órgãos públicos nacionais (Poder Judiciário) e/ou organismos internacionais (Comissão de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos - OEA). **A.1.6.** Intercâmbio internacional na América Latina com participação de lideranças defensoras de direitos humanos com um encontro fora do Brasil e outro no Brasil. **A.1.7.** Realização de caravanas populares de direitos humanos de mobilização e sensibilização junto às comunidades urbanas e rurais, em vista do maior conhecimento das agendas de direitos humanos e da atuação dos/as defensores/as, em combinação com oficinas (A.1.1) e Encontros (A.1.2). **A.1.8.** Realização de campanha nacional (multimídia) de afirmação dos direitos humanos e de valorização dos/as defensores/as de direitos humanos com várias atividades articuladas e com ações gerais e nos territórios.

Grupos-alvos e Beneficiários:

4.000 Defensores/as de direitos humanos (2.000 mulheres, 2.000 homens), sendo: 700 **Camponeses/as** (sem-terra, trabalhadores/as rurais, agricultores/as familiares, posseiros – 300 mulheres, 400 homens), 700 **Povos e Comunidades tradicionais** (indígenas, quilombolas, ribeirinhos/as, pescadores/as artesanais, seringueiros/as, extrativistas – 400 mulheres, 300 homens), 200 **LGBTI+** (100 mulheres, 100 homens), 400 **Ambientalistas** (200 mulheres, 200 homens), 400 **Sem teto** (200 mulheres, 200 homens), 400 **Atingidos/as por grandes empreendimentos** (mineração, barragens – 200 mulheres, 200 homens), 100 **Religiosos/as de matriz africana** (70 mulheres, 30 homens), 300 **Defensores na luta contra tortura e o encarceramento** (150 mulheres, 150 homens), 300 **Defensores/as da juventude de periferia urbana** (150 mulheres, 150 homens), 100 **Pessoas em situação de rua e catadores/as de materiais** (30 mulheres, 70 homens), 300 **Lideranças comunitárias de periferias urbanas** (150 mulheres, 150 homens) em **21 Estados das 05 Regiões brasileiras:** (Norte ³ Estados: Acre¹, Pará², Tocantins³; Nordeste ⁸ Estados: Maranhão⁴, Piauí⁵, Ceará⁶,



Pernambuco⁷, Paraíba⁸, Bahia⁹, Sergipe¹⁰, Rio Grande do Norte¹¹; **Centro Oeste** ³ Estados: Goiás¹², Mato Grosso¹³, Mato Grosso do Sul¹⁴; **Sudeste** ⁴ Estados: São Paulo¹⁵, Rio de Janeiro¹⁶, Minas Gerais¹⁷, Espírito Santo¹⁸ **Sul** ³ Estados: Rio Grande do Sul¹⁹, Santa Catarina²⁰, Paraná²¹).

[Produto 2] Prod.2. As causas estruturais geradoras de ameaças e riscos estão monitoradas pelas organizações da sociedade civil de direitos humanos **e denunciadas** nos órgãos de proteção nacionais e internacionais.

Indicadores:

1. Nº de denúncias apresentadas em órgãos de proteção nacional pelas requerentes, grupos-alvo e partes interessadas.
2. Nº de incidências realizadas pelas requerentes, grupos-alvo e partes interessadas em: (i) *órgãos e instituições nacionais* (emendas legislativas; moção; propostas de recomendações de ações e/ou providências públicas) a serem assumidas por órgãos públicos; (ii) *sistemas internacionais* (propostas de declarações e /ou normativas protocoladas; publicação de manifestos; cartas públicas).

Atividades: A.2.1. Acompanhamento e incidência na Comissão de Proteção a Defensores/as do Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH) para monitoramento da política federal e apresentação de casos e busca de comprometimento do poder público com a realização de políticas de proteção a defensores/as. **A.2.2.** Acompanhamento da atuação do Ministério Público e Poder Judiciário (em ambos os casos, nos Estados e no Federal) para apresentação de casos e busca de comprometimento na promoção de ações de proteção de defensores/as. **A.2.3** Incidência no Congresso Nacional nas tramitações legislativas e na participação em audiências públicas e outras atividades parlamentares para promover o debate e a ação legislativa na proteção dos/as defensores/as de direitos humanos. **A.2.4.** Monitoramento do Programa de Defensores/as do Governo Federal e dos Estados (onde houver) para encaminhamento de casos (se necessário) e realização de parcerias para mútuo fortalecimento da iniciativa do projeto e dos programas públicos. **A.2.5.** Relação permanente e direta junto à Relatoria para Defensores/as e ao Alto Comissariado para os Direitos Humanos, ambos do Sistema ONU, para envio de informações e articulação de ações de apoio à situação geral ou a casos no Brasil. **A.2.6.** Participação no 4º Ciclo da Revisão Periódica Universal do Brasil junto ao Conselho de Direitos Humanos do Sistema ONU com contribuições de análises, dados e sugestões de recomendações sobre a temática defensores/as. **A.2.7.** Envio de informações e participação nas atividades (reuniões e sessões) da Comissão de Direitos Humanos da OEA no tema defensores/as. **A.2.8.** Incidência junto ao Parlamento Europeu e à Comissão Europeia para viabilizar apoio à proteção de defensores/as no Brasil e inclusive a divulgação do instrumento da União Europeia de ação rápida de proteção aos/às defensores/as dos direitos humanos em risco (Protect Defenders).

[Produto 3] Prod.3. As requerentes dispõem de sistema de gestão, programático e financeiro, dotado de monitoramento & avaliação interno bem como de comunicação & visibilidade, estruturado e funcionante, com **foco em accountability** e na produção de indicadores finalizados a retroalimentar os espaços nacionais e internacionais de debate público e de governança das políticas de direitos humanos.

Indicadores:

1. Sistema de M&A interno estruturado e funcionante (sistema *on line* atualizado tempestivamente, fontes de verificação completas e arquivadas, planos de trabalho, planejamentos e relatórios financeiros atualizados quadrimestralmente).
2. Nº (e qualificação) dos atores da mídia impressa, internética, radiofônica, televisa (jornalistas, editoriais, assessorias de imprensa) difundindo os desafios ao DH e seus DDH.
3. Nº de produtos de mídia produzidos pelas OSC e grupos-alvo, difundidos pelos atores de mídia locais, nacionais e internacionais.



4. Nº de grupos-alvo alcançados pela ação de *capacity building* em M&A e C&V.

Atividades: **A.3.1.** Elaboração de estudo de Linha de Base (cenário de base) para a identificação (revisão) do valor de base dos indicadores, desagregados por gênero. **A.3.2.** Estabelecimento de um sistema permanente de monitoramento e avaliação (M&A) interno, dotado de um plano de monitoramento com recursos humanos, atividades e ferramentas adequadas; incidindo em nível de *capacity building* sobre os 17 grupos-alvo. **A.3.3.** Participação nas sessões de formação na Delegação da União Europeia em Brasília: Encontro UE e novos projetos, curso em gestão financeira; Curso de gestão de projetos baseado em resultados; Seminário temático e de troca de experiências. **A.3.4.** Estabelecimento de um sistema de comunicação e visibilidade (C&V) pertinente, com: Eventos de lançamento e encerramento da ação; Mini-vídeos destinados ao grande público ilustrando o apoio da UE aos direitos humanos através da ação, com legendas em inglês; Parcerias e estratégia a fim de inserir a pauta de direitos humanos do projeto na mídia (emissoras de rádio, jornais e redes sociais) inclusive para divulgação de posicionamentos sobre questões públicas, e/ou para denunciar situações e/ou casos de ameaça a defensores/as; incidindo em nível de *capacity building* sobre os 17 grupos alvo. **A.3.5.** Pesquisa participativa sobre temas de interesse da proteção de defensores/as de direitos humanos e publicação de seus resultados e publicação de documentos de sistematização de práticas de proteção a defensores/as no Brasil. **A.3.6.** Elaboração e publicação anual de relatório da situação dos/as defensores/as de direitos humanos no Brasil. **A.3.7.** Pesquisa e elaboração de estudo sobre mecanismos de responsabilização de empresas privadas em direitos humanos, particularmente para evitar ameaças e risco a defensores/as, além de boas práticas de apoio à proteção de defensores/as de direitos humanos.

4.3. PONTOS A SEREM EXAMINADOS/PERGUNTAS DE AVALIAÇÃO

As perguntas de avaliação serão apresentadas quando da Fase Inicial da Avaliação.

4.3.1. Pertinência

Verificar a pertinência e relevância da ação considerando o cenário social, político e econômico atual, particularmente o de direitos humanos.

4.3.2. Eficácia

Analisar o nível de alcance dos resultados [outcomes de 2ª ordem (produtos)] e dos objetivos [outcome de 1ª ordem (realização) e goal (impacto)], pontuando o status de apropriação dos resultados pelos grupos-alvo, beneficiários finais e stakeholders, bem como o nível de coordenação entre as requerentes para tal apropriação. Identificar recomendações para a melhoria da eficácia das ações vindouras.

4.3.3. Eficiência

Avaliar e propor recomendações sobre a eficiência do modelo de gestão, e de coordenação interna e externa com foco em ações vindouras. Avaliar o monitoramento interno dos indicadores de todos os níveis da cadeia de resultados, uso dos recursos econômicos e nível de apropriação dos resultados pelos grupos-alvo e beneficiários finais.

4.3.4. Gestão de riscos & Sustentabilidade

Verificação dos elementos desenvolvidos que possam vir a representar fatores de sustentabilidade dos produtos da intervenção no período *ex-post*, ou, ainda, que os possam reduzir.

4.3.5. Relevância:



Grau de coerência/consistência dos objetivos de um projeto com as necessidades dos grupos-alvo / beneficiários da intervenção, bem como com as prioridades e políticas locais globais das organizações executoras e dos financiadores.

4.3.6. Critérios específicos relacionados com a União Europeia

- (i) O valor agregado pela União Europeia no projeto, no que diz respeito ao desenho e a sua aplicação.
- (ii) A coerência interna do projeto em relação à cooperação da União Europeia no país em relação a outras ações realizadas com apoio de outros doadores.
- (iii) Verificar qual a contribuição do projeto para os ODS. Identificando metas e indicadores pertinentes.
- (iv) Avaliar o nível de contribuição que a intervenção proporcionou a aspectos como a interseccionalidade, as questões de gênero, temas de interesse da União Europeia e a relação com os indicadores standard da UE e particularmente a associação com o indicador standard da UE 2.26.

5. METODOLOGIA, FERRAMENTAS, PRODUTOS

Apresentar proposta de metodologia detalhando as fases indicadas a seguir, apresentando os métodos, técnicas e instrumentos a serem utilizados no processo de avaliação.

5.1. ENFOQUE DA AVALIAÇÃO & PRINCIPAIS PRODUTOS

Fases da avaliação	Etapas metodológicas	Produtos
1. <u>Fase inicial</u>	Estruturação da avaliação	<i>Relatório inicial</i>
2. <u>Fase documental</u>	Coleta de dados Análises	<i>Relatório documental</i>
3. <u>Fase de campo (área geográfica de abrangência do projeto)</u> Observação: será organizado pelo projeto um evento com caráter avaliativo do Projeto Sementes de Proteção no período de 27 a 30 de novembro/23. Este encontro nacional possibilitará reunir 21 representantes das ORTs e focal com beneficiários finais. Forte probabilidade de acontecer em Brasília.	<ul style="list-style-type: none">• Coleta de dados• Análises Comprovação das hipóteses e resultados preliminares	<ul style="list-style-type: none">➤ <i>Relatório preliminar ou nota preliminar</i> <i>Apresentação de resultados (sugestão: apresentação Power Point para discussão com a equipe do projeto)</i>
4. <u>Fase de síntese</u>	<ul style="list-style-type: none">• Análise e	<i>Relatório final</i>



	<p>critérios de avaliação</p> <ul style="list-style-type: none">• Redação e finalização do relatório	
5. <u>Fase de difusão</u>	<ul style="list-style-type: none">• Publicação do relatório Difusão dos resultados	<i>Seminário de apresentação dos resultados da avaliação</i>

5.1.1. FASE INICIAL

O processo deverá ter início com uma sessão informativa com a equipe do projeto. Nesta fase, serão examinados os documentos relevantes, os quais devem incluir no mínimo o seguinte:

- (1) Contrato de subvenção assinado com a União Europeia: condições especiais, Anexo I (descrição da ação), quadro lógico e anexo III (orçamento);
- (2) Relatório da Missão ROM realizada;
- (3) Relatórios intercalares;
- (4) Relatório da Linha de Base e Relatório de Atualização da Linha de Base;
- (5) Relatório de Monitoramento Interno.

Elencar para os avaliadores os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e solicitar que os avaliadores verifiquem na avaliação qual a contribuição do projeto para os mesmos, identificando as metas e os indicadores pertinentes para os quais a ação efetivamente contribuiu com base na adequação feita pelo Brasil dos objetivos globais da ONU [<https://www.ipea.gov.br/ods/>].

Apresentação de indicadores quantitativos desagregados por gênero sobre o número de beneficiários do projeto.

Na fase inicial, os avaliadores deverão examinar os documentos pertinentes. Além disso, serão definidas e calibradas as perguntas de avaliação para cada critério em foco, com as requerentes. Em seguida, a equipe de avaliação deverá analisar a lógica da intervenção (marco lógico) com seus respectivos valores atuais. Sobre a base da informação colhida a equipe de avaliação deverá:

- Descrever o contexto da cooperação para o desenvolvimento com atenção aos Direitos Humanos;
- Comentar/analisar o marco lógico.
- Adequar as perguntas da avaliação apresentadas na Proposta de Consultoria ou, se for o caso, propor perguntas alternativas ou complementares justificando sua pertinência.
- Comprovar a coerência e a validade das perguntas de avaliação, propor critérios de valoração e identificar indicadores provisórios e os meios de comprovação correspondentes.
- Apresentar uma metodologia orientadora para a avaliação do projeto.
- Descrever o enfoque utilizado para responder a cada uma das perguntas da avaliação.
- Propor um plano de trabalho.
- Confirmar o calendário definitivo e detalhado para o exercício de avaliação.



5.1.2. FASE DOCUMENTAL

Na fase documental, a equipe de avaliação deverá:

- Analisar sistematicamente os documentos disponíveis pertinentes.
- Proporcionar respostas preliminares a cada pergunta de avaliação, indicando a informação já recolhida e suas limitações, identificar as questões pendentes e as hipóteses que devem ser vistas, e descrever os métodos de abordagem de cada pergunta de avaliação.
- Identificar e apresentar a lista de ferramentas que devem ser utilizadas durante a fase de campo.
- Elaborar a lista de todas as atividades preparatórias já realizadas e que devem ser levadas a cabo para a fase de campo.

5.1.3. FASE DE CAMPO

Avaliar com as requerentes as possibilidades e combinações para a realização de atividades presenciais, devendo, portanto, considerar a viabilidade de sessões virtuais. **Ressalta-se que na fase de campo, coincidirá com a realização de um evento de caráter avaliativo do projeto, denominado ‘Encontro Nacional dos Defensores e Defensoras de Direitos Humanos’ e que acontecerá entre o período de 11 a 15 de dezembro de 2023.** Convém informar que neste período será possível reunir representações das 21 ORTs e possíveis representações dos beneficiários finais, favorecendo a realização de focais. Assim, apresentar com precisão a metodologia que será aplicada.

Antes de realizar a fase de campo, a equipe de avaliação deverá apresentar seu plano de trabalho detalhado, incluindo a lista de pessoas a consultar/entrevistar e outras ferramentas para a coleta de dados que pensam utilizar, as datas das visitas e o itinerário [se for possível presencial]. Em caso de que se perceba uma divergência importante a respeito do plano de trabalho apresentado pelo avaliador ou em relação ao calendário, que possa colocar em risco a qualidade ou a utilidade da avaliação, deve-se tomar imediatamente as providências necessárias para minimizar os riscos.

Nos primeiros dias da fase de campo, a equipe do projeto deve apoiar a equipe de avaliação na organização de uma reunião informativa com a presença da coordenação do projeto, dos parceiros e dos/as beneficiários/as.

Durante a fase de campo, a equipe de avaliação deverá organizar contatos e consultas adequados, garantindo a participação de diferentes partes interessadas, colaborando estreitamente com autoridades e organismos públicos competentes, e utilizando as fontes de informação mais confiáveis e convenientes.

A metodologia da avaliação deverá apresentar uma abordagem *participativa* nas várias atividades que a poderão compor, tais como entrevistas semiestruturadas e grupos focais com os intervenientes do projeto e demais partes interessadas.

No término da fase de campo, a equipe de avaliação deverá elaborar uma síntese de seus trabalhos, examinar a confiabilidade e o alcance dos dados coletados e apresentar as constatações preliminares no marco de uma reunião com a coordenação do projeto.

5.1.4. FASE DE SÍNTESE

Esta fase se dedica principalmente à elaboração do esboço do relatório final. A equipe de avaliação



apresentará um único documento com seus resultados, conclusões e recomendações.

A equipe de avaliação deve assegurar-se que:

- Suas avaliações são objetivas e equilibradas, suas afirmações são exatas e comprovadas e suas recomendações realistas.
- Na redação do relatório, deverá ser mencionado claramente se o projeto está implementando as mudanças necessárias na direção desejada.

A equipe de avaliação apresentará à equipe do projeto um relatório final que será examinado pela coordenação, com o objetivo de verificar conjuntamente os resultados, as conclusões e as recomendações preliminares. Com base nas observações feitas pela equipe de coordenação do projeto, a equipe de avaliação deverá modificar ou revisar o esboço de relatório final. Os possíveis problemas de qualidade do relatório ou os erros ou problemas metodológicos deverão ser corrigidos. Os comentários relacionados a opiniões divergentes sobre o projeto poderão ser aceitos ou recusados. Neste último caso, a equipe de avaliação deverá justificar os motivos de sua decisão por escrito.

5.1.5. FASE DE DIFUSÃO

A devolutiva do relatório final de avaliação será realizada quando do evento de encerramento do projeto previsto para janeiro de 2024 (na modalidade virtual e com data a combinar) com objetivo de apresentar dos resultados da avaliação com: **(i)** Equipe técnica do Projeto e Coordenações; **(ii)** Associados; **(iii)** Grupos-Alvo; **(iv)** Beneficiários/as finais; **(v)** Outros stakeholders.

5.2. QUALIDADE DO RELATÓRIO FINAL DE AVALIAÇÃO

A equipe de projeto poderá elaborar uma matriz para subsidiar a avaliação do relatório final da avaliação externa final. Ao final, esta será compartilhada para a consultoria.

5.3. GESTÃO E SUPERVISÃO DA AVALIAÇÃO

A gestão da avaliação ficará a cargo da coordenação do projeto, com o suporte da We World Brasil e com o apoio das organizações parceiras da Ação, que terá como tarefas principais:

- Facilitar os contatos entre a equipe de avaliação, os parceiros e demais partes interessadas externas.
- Garantir que a equipe de avaliação tenha acesso a toda informação e documentação útil relativa ao projeto.
- Definir e validar as perguntas da avaliação.
- Examinar e comentar as notas e relatórios apresentados pela equipe de avaliação. A equipe de avaliação reunirá as observações dos distintos membros do grupo de referência num único documento.
- Participar na discussão das constatações, conclusões, lições aprendidas e recomendações resultantes da avaliação.

6. REQUISITOS DOS RELATÓRIOS

Os relatórios deverão cumprir os critérios de qualidade. O texto do relatório deverá incluir ilustrações



como mapas, gráficos e quadros; deverá anexar (em forma de anexo) um mapa das zonas de intervenção do projeto.

A equipe de avaliação apresentará os seguintes relatórios:

	Nº aproximado de páginas (excluídos anexos)	Conteúdo principal	Calendário de apresentação
Relatório Preliminar	10 páginas	<ul style="list-style-type: none">• Lógica de intervenção• Perguntas de avaliação, critérios de valoração e indicadores• Dificuldades encontradas ou previstas• Enfoque de avaliação detalhado e plano de trabalho	Fim da fase inicial
Relatório documental	40 páginas	<ul style="list-style-type: none">• Questões pendentes e hipóteses que devem ser analisadas• Resposta preliminar a cada uma das perguntas de avaliação, indicando a informação já coletada e suas limitações• Descrição completa da metodologia utilizada para responder as perguntas• Plano detalhado da fase de campo	Fim da fase documental
Projeto de relatório final	60 páginas	<ul style="list-style-type: none">• Resposta às perguntas de avaliação• Síntese de todos os resultados, conclusões e recomendações e uma valoração global	Fim da fase de síntese
Relatório final		<ul style="list-style-type: none">• As mesmas especificações indicadas anteriormente, com incorporação das observações ao projeto de relatório recebidas das partes interessadas e que foram aceitas.	

Todos os relatórios serão redigidos em língua portuguesa utilizando as fontes Arial ou Times New Roman (de tamanho 11 e 12, respectivamente), com espaço simples entre as linhas. Cada relatório deverá ser primeiro apresentado em versão eletrônica, como rascunho.

Para cada relatório, a equipe de avaliação apresentará observações no prazo de 10 dias. Os relatórios revisados incorporando as observações recebidas das partes interessadas, deverão ser apresentados no prazo máximo de até 10 dias após a data de recebimento das observações e comentários do coordenador do projeto. A equipe de avaliação deverá informar num documento separado como e onde foram incorporadas as observações da equipe do projeto, ou a razão para não incorporar determinadas observações.

O relatório final (versão final) deverá ser entregue em versão eletrônica. O resumo executivo e o relatório devem ser fornecidos em português. O número de páginas não deve ser superior ao indicado. As informações complementares sobre o contexto geral, o programa ou projeto e os aspectos metodológicos poderão ser incluídas nos anexos.

Na capa do relatório deverá figurar a seguinte informação:

<<A presente avaliação foi realizada por (especificar o nome da empresa ou o nome da equipe de avaliadores), no âmbito do projeto (especificar o nome do projeto e referência) financiado com



recursos da União Europeia. O relatório não reflete necessariamente as ideias e opiniões da União Europeia.>>

Resumo executivo

O resumo executivo [em português e em inglês], que deverá ser redigido de forma concisa, precisa e independente, será um elemento essencial do relatório. Deverá ser breve, ter no máximo cinco páginas. Deverá centrar-se no objetivo e temas fundamentais da avaliação, descrever os pontos analíticos mais destacados e indicar claramente as principais conclusões, lições aprendidas e recomendações específicas.

Pede-se que no resumo executivo sejam incluídos dados quantitativos de indicadores numéricos de resultados alcançados com base no quadro lógico ou na linha de base do projeto financiado pela União Europeia.

Pede-se também que seja feita uma referência sobre a contribuição do projeto para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

- 1. Introdução**
- 2. Respostas às perguntas / Resultados**
- 3. Conclusões e Recomendações**
 - 3.1. Conclusões**
 - 3.2. Recomendações**
- 4. Anexos do relatório**

O relatório de avaliação incluirá, no mínimo, os seguintes anexos:

- Os termos de referência da avaliação
- Os nomes da equipe de avaliação e de suas empresas (com currículos resumidos de no máximo uma página por pessoa).
- Uma descrição detalhada do método de avaliação, que inclua: as opções escolhidas, as dificuldades encontradas e as limitações; e detalhes sobre as ferramentas e análise.
- A lógica da intervenção/o marco lógico (original e revisado).
- Um mapa da zona geográfica do projeto.
- Uma lista das pessoas e organizações consultadas.
- A bibliografia e documentação consultadas.
- Outros anexos técnicos (por exemplo, análises, índices e cifras).
- Resposta detalhada às perguntas de avaliação, os critérios de valoração e os indicadores (matriz de avaliação).

7. EQUIPE DE AVALIAÇÃO

A equipe de avaliação deverá apresentar conhecimento e experiência em:

- a.** Formação superior em qualquer área do conhecimento [pós-graduação é um diferencial].



- b. Pelo menos 05 anos de conhecimento e experiência na avaliação externa de projetos de desenvolvimento, com diferencial para projetos União Europeia.
- c. Capacidade e habilidade na mediação de sessões coletivas envolvendo OSC de diferentes naturezas e beneficiários finais.
- d. Conhecimentos nas áreas de Direitos Humanos, PARTICULARMENTE DE DEFENSORES/AS DE DIREITOS HUMANOS.
- e. Desejável conhecimento prévio das políticas de proteção de Direitos Humanos.

8. OFERTA TÉCNICA e ECONÔMICA

Crítérios	Máximo
Valor da proposta econômica	30%
Metodologia proposta em função do Objeto de contratação do TdR	30%
Pertinência e completude da proposta em função dos termos do TdR	10%
Conhecimento prévio das dinâmicas própria de Direitos Humanos	15%
Experiência com avaliações externas de projetos de desenvolvimento	15%
	100%

A **Proposta de Plano de Trabalho** deverá contemplar:

- a. Perfil e experiência do/da Consultor/a
- b. Contexto da Proposta
- c. Objetivo da Proposta
- d. Metodologia de trabalho
- e. Escopo das principais atividades cobertas pela proposta
- f. Perguntas de avaliação preliminares com critérios e indicadores para cada um dos critérios de avaliação
- g. Cronograma de execução
- h. Valor da Consultoria, meios necessários e formas de pagamento

9. CALENDÁRIO INDICATIVO

Início previsto do processo de avaliação: 01/outubro/2023

Fase de campo: presencial durante o período de 11 a 15 de dezembro de 2023. Local: Brasília-DF.

Entrega do produto final: 15/janeiro/2024

Duração máxima do contrato: 120 dias.

ASPECTOS ADMINISTRATIVOS

Se existir a possibilidade real de atividades presenciais, os custos de transporte no estado do Ceará (deslocamento do consultor até o escritório do projeto ou local do encontro é de responsabilidade da empresa contratada), hospedagem e alimentação no território de atuação do projeto serão cobertos pela contratante. No entanto, pede-se a formulação do Plano de Trabalho com foco na realização virtual e presencial do processo de avaliação.



projeto
**sementes
de proteção**
de defensores e defensoras
de direitos humanos

A organização e cobertura dos custos pertinentes ao Seminário de Apresentação dos Resultados da Avaliação estarão à cargo da contratante.

a. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

A forma de contratação será como pessoa jurídica, cabendo apresentação de Nota Fiscal e recibo, em todos os pagamentos.

b. PAGAMENTOS INTERMEDIÁRIOS

O pagamento será realizado conforme apresentado na proposta de trabalho e contrato de prestação de serviços, sendo possível o pagamento de parcelas intermediárias mediante a entrega dos relatórios [preliminar, documental, final].

10. ENVIO DE PROPOSTAS DE TRABALHO

As organizações e/ou pessoas interessadas deverão **apresentar uma PROPOSTA DE TRABALHO e Anexo I - DECLARAÇÃO SOBRE NORMAS ÉTICAS E DIREITO DE ACESSO até o dia 04 de setembro de 2023**, à We World Brasil, nos endereços:

☐ br.financeiro@weworld.it

☐ Para maiores informações: (85) 3077 3670 – (85) 9 9857 0064